

EDITAL DE SELEÇÃO ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº 06/2020

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Administrativo da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de Pessoa com Deficiência para atuar como analista de suporte computacional no setor de Tecnologia da Informação da FADBA, com previsão de admissão imediata, com prazo determinado.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo Pessoas com Deficiência (PcD), cursando áreas afins de Tecnologia da Informação.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§3º A função, carga horária de trabalho, experiência mínima na função e a quantidade de vagas estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	HORÁRIOS DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Analista de Suporte Computacional	Tecnologia da Informação	Cursando áreas afins de Tecnologia da Informação	Segunda a quinta: 7h30 às 12h; 13h30 às 18h. Sexta: 7h30 às 12h	01

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração consiste no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º O candidato deverá encaminhar, até o dia 18 de março (em horário comercial), para o e-mail trabalheconosco@adventista.edu.br o currículo, juntamente com laudo médico atestando a condição de deficiência e Ficha de Inscrição (disponível em <http://gt.adventista.edu.br/trabalhe-conosco>) para sua inclusão no Processo Seletivo.

Parágrafo único. Os demais documentos pessoais e para comprovação do currículo deverão ser entregues em até 7 dias corridos, na ocasião da efetivação.

Art. 5º O recebimento de currículos e demais documentos solicitados será até o dia **18 de março** de 2020 em horário comercial.

DA SELEÇÃO

Art. 6º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

- I – 1ª Etapa: Análise do currículo (10% da pontuação total);
- II – 2ª Etapa: Prova de conhecimentos específicos (40% da pontuação total);
- III – 3ª Etapa: Entrevista de Avaliação Psicológica (50% da pontuação total).

§1º Na 1ª etapa será considerada a escolaridade e a experiência na função.

§2º Na 2ª etapa serão avaliados os conhecimentos relativos à função.

§3º Na 3ª etapa será considerada a motivação para atuação na instituição, o alinhamento com os valores organizacionais e a desenvoltura na entrevista.

Art. 7º As informações de dia, horário e local de realização das etapas de seleção serão informadas via e-mail aos candidatos pré-selecionados.

§1º Os candidatos que chegarem 20 minutos após o início do processo de seleção estarão automaticamente desclassificados.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Atuar como Analista de suporte computacional sendo responsável pela manutenção e implantação de novas tecnologias multimídia em sala de aula, dentre outras atividades.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas que possam surgir.

Art. 10º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 11º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Gestão de Talentos, podendo esta recorrer à Direção Administrativa desta instituição em caso de dúvida.



Ilvo dos Santos Coutinho
Direção Administrativa



Débora Conceição
Área de Gestão de Talentos